

Vitória, quinta-feira, 20 de Abril de 2023

177

Vice-Presidente

LEONARDO GEIK
1º SecretárioGETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
2º SecretárioREGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E
NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:LEONARDO GEIK
1º Secretário**Protocolo 1070207**

Decreto Legislativo no 1.042/2023

Concede Título de Cidadania.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte,

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor Eliel Susuki Ferreira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 12 de abril de 2023.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
PresidenteEDILSON CARLOS GONÇALVES
Vice-PresidenteLEONARDO GEIK
1º SecretárioGETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
2º SecretárioREGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E
NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:LEONARDO GEIK
1º Secretário**Protocolo 1070208**

Decreto Legislativo no 1.043/2023

Concede Título de Cidadania.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte,

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor Bruno Fischer Marques Torres.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 12 de abril de 2023.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
PresidenteEDILSON CARLOS GONÇALVES
Vice-PresidenteLEONARDO GEIK
1º SecretárioGETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
2º SecretárioREGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E
NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:LEONARDO GEIK
1º Secretário

Proc. Nº 395 123

Folha Nº 12

Visto

Protocolo 1070215

Decreto Legislativo no 1.044/2023

Concede Título de Cidadania.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte,

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor José Souza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 12 de abril de 2023.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
PresidenteEDILSON CARLOS GONÇALVES
Vice-PresidenteLEONARDO GEIK
1º SecretárioGETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
2º SecretárioREGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E
NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:LEONARDO GEIK
1º Secretário**Protocolo 1070216**www.amunes.es.gov.br